



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.285**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 444.941,05  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 444.941,05 ( quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.501.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS --  
----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 300.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 46,70

Total da Sub-Unidade 04- - - - - R\$ 46,70

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 46,70

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -  
----- R\$ 33.101,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - R\$ 74.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 107.201,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 107.201,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0798-1.661.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS  
EVENTUAIS - - - - - R\$ 20.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.285**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 4.600,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 24.600,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS -----  
----- R\$ 2.693,35

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.693,35

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.693,35

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA ----- R\$ 10.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.400,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 10.400,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 444.941,05

Total Geral Acrescido ----- R\$ 444.941,05

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.501.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - -  
----- R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 300.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.285**

**Folha 03**

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
CONTABILIDADE ----- R\$ 46,70

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 46,70

Total da Unidade 03 ----- R\$ 46,70

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.06.01.10.302.0003.2.0066-1.500.000 - 3.3.71.70.00 GESTÃO DO CISSUL - R\$ 26.601,00  
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 74.100,00  
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 4.500,00  
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 1.000,00  
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 107.201,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 107.201,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
FMAS ----- R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.600,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 4.600,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 2.693,35

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.693,35

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.693,35

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO  
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 10.400,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.285**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 10.400,00
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 10.400,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 424.941,05
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 424.941,05

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de setembro de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2025/2028**

---